



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 341 de 15 de setembro de 1995

Nomina de Mário Pontes a Biblioteca Pública Municipal.

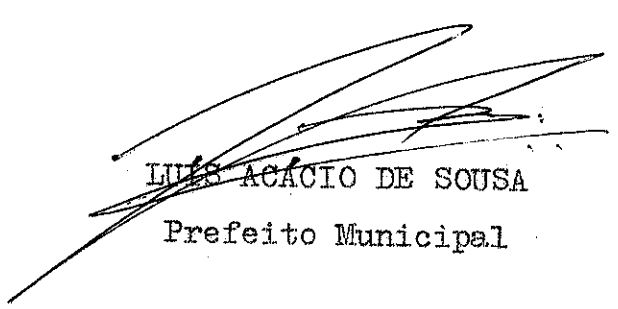
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada de MÁRIO PONTES a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES em 15 de setembro de 1995.



IULIO ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal